



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 444/2017

DATA: 09 de maio de 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 091/2013 de 18 de Novembro de 2013 que Cria o Comitê e Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do Respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros relacionados a baixo para compor o Comitê de Coordenação responsável pela condução da elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

I – Representante do Poder Executivo

Cleusa Aparecida Dotto Dalmaso
CPF – 698.084.819-49
meioambiente@claudia.mt.gov.br

Suplente
Gilseu dos Santos Franco

II – Representante da Educação

Claudevânia B. Anderle
CPF – 488.579.551-68
educacao@claudia.mt.gov.br

Suplente
Vilson Gutjahr

III – Representante da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Geordano Matei
CPF – 637.028.510-20
agricultura@claudia.mt.gov.br

Suplente
Francisco Edson Moreira dos Santos
CPF – 535.470.711-0

IV – Representante Câmara de Vereadores

Marciel Pereira Ricarte
camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Suplente
Ebenezal Darby dis Santos

V – Representante dos Prestadores de Serviços

Águas de Cláudia

Luciano Costa da Mata
Luciano.mata@nascentesdoxingu.com.br

Suplente
Eslaine Holanda Cruz
CPF – 040.398.371-18

Ecogaya Soluções Ambientais

Agne M. Gaya. Borsari
agnegayza@gmail.com

Suplente
Luiz Felipe Carpes Ernega
CPF – 051.117.311-30

VI – Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Oldemar Ivanio Ortiz
obras@claudia.mt.gov.br

Suplente
Claudir Celloni
CPF – 849.963.318-87

VII – Representante do Rotary Clube



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Antônia Virley Contato Garcia
virleygarcia@hotmail.com

Suplente
João Alcir Machado

VIII – Representante do Lions Clube

Carlos Lazzarin
admferragenstucano@gmail.com

Suplente
Darci Bento Rodrigues

IX – Representante do GAPA – Grupo Agroflorestal e Proteção Ambiental

Sidnei Camargo Scheffer
Camargo403@hotmail.com

Suplente
Antônio Candido da Silva

§1º - O responsável pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente exercerá a função de Secretária Executiva do Comitê de Coordenação.

§2º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetida à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§3º - Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pela Secretária Executiva.

§4º - As atribuições do representante do NICT-FUNASA no Comitê de Coordenação são restritivas ao acompanhamento em caráter de orientação, sem direito a voto.

Art. 2º - Nomear os membros relacionados a baixo para compor o Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

- a) Marinete J. Marçal – Bióloga da Prefeitura Municipal
- b) Lidia Ferreira de Medeiro Silva – Assiste Social da Prefeitura Municipal
- c) Antonio Roberto Dalmaso – Secretário de Obras
- d) Valdir Araújo Costa – Secretaria de Saúde

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

Cláudia/MT, 09 de maio de 2017.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE